



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

EDITAL 004/2024, PROEXT/UEAP de 07 de fevereiro de 2024.

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TRADUTORES
E INTÉRPRETES DE LIBRAS - PORTUGUÊS (340 horas)**

O projeto de extensão curso de formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português da Unidade de Educação Inclusiva da Ueap, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, de acordo com a resolução 777/2023, observadas as disposições legais aplicáveis às normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão curso de formação de tradutores e intérpretes de Libras Português do Amapá disponibilizará 100 vagas imediatas para o Curso, com carga horária de 340h, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo: acadêmicos da Ueap, servidores e comunidade geral, que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente) e que tenham fluência em Libras e/ou atuem como TILSP e busquem formação profissional na área.

1.3 O curso tem metodologias voltadas para o ensino e formação de tradutores e intérpretes ouvintes. Acredita-se que em breve haverá um curso com metodologias voltadas para os profissionais TILSP surdos.

1.4. Para ter acesso ao curso, o candidato precisa ter acesso à Internet, uma vez que a oferta se dará através de ensino remoto e este acesso é condição essencial para efetiva participação do aluno.

1.5 A carga horária do curso é de 340 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino REMOTO.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 100 vagas de preenchimento imediato**, sendo 40% destinadas à comunidade acadêmica e servidores da Universidade do Estado do Amapá, 20% à população do estado do Amapá, e os demais 40%, abertas para todo o Brasil.

2.2. O Projeto de Extensão Universitária Curso de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras Português do Amapá (340h), terá duração de 08 meses e meio e ocorrerá no período de março de 2024 a novembro de 2024.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UEAP.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

	ESTADO	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
1.	AMAPÁ	TER/QUINTA	NOITE	18h às 22h	60 VAGAS OBS: 24 VAGAS UEAP 36 RESIDENTES DO AMAPÁ
		SÁBADO	MANHÃ E TARDE QUANDO HOVER NECESSIDADE	08h às 18h	
	PAÍS	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
1.	BRASIL	TER/QUINTA	NOITE	18h às 22h	40
		SÁBADO	MANHÃ E TARDE QUANDO HOVER NECESSIDADE	08h às 18h	
TOTAL DE VAGAS					100

2.3 As vagas que não forem preenchidas no grupo destinado no quadro acima serão remanejadas de acordo com a necessidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão on-line, gratuitas e realizadas no período de **09 a 18 de fevereiro de 2024**, com preenchimento e envio da documentação para o formulário eletrônico através do Link do <https://forms.gle/Qwf8VAjv5dURij299> com início das **09h do dia 09/02/2024 e término às 23h59 do dia 18/02/2024**.

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) **Prova on-line com questões para verificar fluência em Libras e prova de tradução, realizada através do link Google Meet A SER DIVULGADO NO DIA DA LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A prova será realizada dia 22 de fevereiro de 2024, iniciando às 18h30min, com duração de 03 (três) horas e 30 minutos.

- b) Inscrição on-line através do link <https://forms.gle/Qwf8VAjv5dURij299>
- c) Ter idade mínima de 17 anos completos no momento da inscrição.
- d) Concluído o ensino médio ou estar no último ano para conclusão.
- e) Alcançar nota mínima na prova on-line de 60%.

4.2. As inscrições excedentes até 30% (trinta) por cento o número de vagas ofertadas, formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga, conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- b) Cópia digital anexada do CPF;
- c) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;
- d) Para os candidatos acadêmicos ou servidores da Ueap, anexar comprovação de vínculo.

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT Ueap.

5.4 O candidato que não anexar a documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT Ueap.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	07 de fevereiro de 2024
Prazo para Impugnação do Edital	08 de fevereiro de 2024
Período de inscrição/ Envio dos documentos	09 a 18 de fevereiro de 2024
Publicação das inscrições homologadas	20 de fevereiro de 2024
Recurso contra indeferimento de inscrição não homologada	20 de fevereiro de 2024
Publicação dos inscritos para prova on-line (pós recurso)	21 de fevereiro de 2024
Prova on-line Libras / Tradução	22 de fevereiro de 2024
Resultado preliminar	26 de fevereiro de 2024
Prazo para interposição de recursos	27 de fevereiro de 2024
Resultado final	29 de fevereiro de 2024
Aula Inaugural	05 de março de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2024.

CRISCIANE RODRIGUES BATISTA
COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO TILSP



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

EDITAL 004/2024, PROEXT/UEAP de 07 de fevereiro de 2024.

ANEXO I – Formulário de inscrição.
Preenchimento on-line através do link:
<https://forms.gle/Qwf8VAjv5dURij299>

PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS PORTUGUÊS DO AMAPÁ 340 (horas)				
IDENTIFICAÇÃO				
Nome:				
Data de Nascimento:	Sexo: () Masc. () Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento de identificação			CPF:
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:		

